



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Emenda Nº 3 ao Projeto de Lei Nº 84/2025

Projeto de Lei nº 84, de 2025:

“Dispõe sobre a implementação de parcerias para a divulgação do protocolo “NÃO SE CALE” no combate à violência doméstica, por meio de aplicativos de transporte”.

EMENDA ADITIVA Nº 01

Ementa: **Acrésceta-se após o artigo 2º, o artigo 2º-A, ao Projeto de Lei nº 84/2025, para dispor sobre princípios e objetivos da campanha municipal vinculada ao protocolo “Não se cale”, mantendo-se o artigo 3º como cláusula de vigência:**

Art. 2º-A. A divulgação do protocolo “Não se cale” reger-se-á pelos seguintes princípios e objetivos:

- I – promover a conscientização e o enfrentamento à violência doméstica e de gênero;
- II – fomentar parcerias voluntárias com empresas de transporte que atuem no âmbito do Município de Mogi Mirim;
- III – assegurar o caráter educativo e preventivo das campanhas;
- IV – respeitar a autonomia administrativa do Poder Executivo quanto à forma de execução;
- V – incentivar a cooperação entre Poder Público, sociedade civil e iniciativa privada.

Justificativa

A inclusão do artigo 2º-A reforça o caráter programático da lei, fixando princípios e objetivos gerais que orientam a atuação municipal no transporte realizado dentro do Município de Mogi Mirim. A emenda fortalece a segurança jurídica do projeto, garante conformidade com a Constituição e preserva a autonomia administrativa do Poder Executivo.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 22 de setembro de 2025

(assinado digitalmente)

VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0XEJ068215T570U0>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0XEJ-0682-15T5-70U0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 0XEJ-0682-15T5-70U0